

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1506/2025
PROCESSO N.º 1260.01.0108558/2025-50

Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n.º 4.969, publicada em 9 de março de 2024, republicada em 5 de abril de 2024, do artigo 79 da Resolução CEE n.º 496, publicada em 17 de fevereiro de 2024, do Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, e considerando o Parecer CEE n.º 959, de 30 de julho de 2025, fica autorizado o funcionamento dos cursos Técnico em Designer Gráfico, com Qualificação Profissional Técnica de Comunicador Digital, Técnico em Programação de Jogos Digitais, com Qualificação Profissional Técnica de Programador de Jogos Eletrônicos, Técnico em Química, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Análises em Processos Químicos, Técnico em Rede de Computadores, com Qualificação Profissional Técnica de Assistente de Operação de Redes de Computadores, e Técnico em Vendas, com Qualificação Profissional Técnica de Auxiliar Administrativo e de Faturamento e Qualificação Profissional Técnica de Representante Comercial, no Centro Educacional Nova, situado na Av. Cardeal Eugênio Pacelli, 1996, B. Cidade Industrial, em Contagem, pelo prazo de 18 (dezoito) meses, mantido pela entidade Sociedade Educacional de Minas Gerais Ltda.
SRE – Metropolitana B

Cláudia Aparecida Lara Augusto
Subsecretária de Articulação Educacional

Publicada em 02/07/2025